

Público

29-10-2016

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 51453

Temática: Ciência

Dimensão: 1142 cm<sup>2</sup>

Imagem: S/Cor

Página (s): 35

## CIÊNCIA

# Sónia Melo ilibada de fraude mas foi negligente e pouco rigorosa

Conclusões da comissão externa independente que analisou o caso de investigadora do Porto foram ontem anunciadas. Mas o relatório da comissão não foi tornado público

**Investigação**  
Teresa Firmino

O caso de Sónia Melo – agora no Instituto de Investigação e Inovação em Saúde (I3S), no Porto – ganhou projecção pública entre o final de 2015 e o início deste ano. Teve de retirar de publicação um artigo científico, viu ser-lhe retirada uma bolsa europeia de 50 mil euros e acabou por ter de suspender as funções como investigadora principal no I3S – e a razão de tudo isto era a suspeita de manipulação de imagens em artigos científicos. O I3S nomeou (em Março) uma comissão externa independente para analisar o caso e ontem divulgou as conclusões: Sónia Melo foi “ilibada de atitude fraudulenta”, mas “os erros identificados colidem com a necessidade de rigor científico e revelam negligência”, disse o I3S em comunicado.

“Ficou claro que nenhum erro afectou o conteúdo científico e que não houve fraude em situação nenhuma. Houve negligência, eu assumo, mas há que deixar claro que o conteúdo científico não foi colocado em causa”, disse ontem Sónia Melo ao PÚBLICO. “Nenhuma da ciência que foi produzida está errada, nenhuma ciência produzida foi manipulada”, frisou a cientista que, segunda-feira, retoma as funções anteriores. “Todo este processo foi difícil para mim. Foi complicado ver o meu trabalho colocado em causa.”

As dúvidas incidiam em trabalhos de Sónia Melo antes da sua ida para o I3S. Surgiram em Setembro de 2015 no PubPeer (um site em que cientistas fazem a revisão de trabalhos de outros cientistas após publicação): divulgaram-se então indícios de que a cientista teria repetido imagens relativas a uma mutação genética de um cancro, num artigo de 2009 na revista *Nature Genetics*. Era o seu primeiro, e publicava-o como estudante de doutoramento do Instituto de Investigação Biomédica de Bellvitge, em Barcelona.

Nos dias seguintes à divulgação pelo PubPeer, o site sugeria que, noutros artigos, o processo teria sido idêntico: as imagens seriam repetidas e rodadas, o que reforçaria os resultados.



Sónia Melo tem 36 anos e foi para o Porto em 2014, para fazer investigação sobre cancro

**“ Houve negligência, eu assumo, mas há que deixar claro que o conteúdo científico não foi colocado em causa. Nenhuma da ciência produzida foi manipulada ”**

Sónia Melo  
Investigadora

O caso espalhou-se a outros sites de revisão de artigos, como o Retraction Watch. Em Janeiro, Sónia Melo retirava de publicação o artigo de 2009 na *Nature Genetics*, assumindo na “notícia de retracção” a duplicação de imagens. Esta bola de neve cresceu mais quando, no final de Fevereiro, a Organização Europeia de Biologia Molecular (EMBO) lhe retirou uma bolsa (atribuída em Dezembro) de 50 mil euros. Nessa altura, na sequência da decisão da EMBO, a cientista suspendeu funções no I3S e o instituto nomeou a comissão externa.

Depois do doutoramento, e de um pós-doutoramento nos EUA, Sónia Melo foi em 2014 para o Porto.

Composta por quatro elementos – cujos nomes foram agora revelados: Catarina Oliveira e Arselino Pato de Carvalho, ambos da Universidade de Coimbra; Fernando Lopes da Silva, da Universidade de Amsterdão; e

Carmo Fonseca, do Instituto de Medicina Molecular de Lisboa –, a comissão averiguou três publicações. O já referido artigo de 2009, um artigo em 2011 na revista *Proceedings of the National Academy of Sciences (PNAS)* e um artigo de 2015 na *Nature*.

Se o trabalho de 2009 já tinha sido retirado de publicação, no de 2015 foi publicada uma correcção e no de 2011 está em curso a correcção de um erro, diz o comunicado. E acrescenta que a cientista, na qualidade de primeira autora, “assumiu a sua quota-parte de responsabilidade” nos erros. “Os erros identificados estão associados ao processo de edição e revisão de imagens incluídas nos artigos, não pondo em causa o conteúdo”, diz o comunicado, que acrescenta que a comissão externa considerou que os erros detectados nos três artigos “não resultavam de uma atitude fraudulenta ou que te-

nhá havido tentativa de fuga à verdade”.

Ao PÚBLICO, Sónia Melo repete: “Deveria ter visto que as imagens não estavam bem [no artigo de 2009]. Mas não vi, por isso o relatório refere-se a negligência. Não há fraude, há negligência, que é óbvia.”

Mário Barbosa, director do I3S, diz que “a fraude seria uma falha grave, mais grave do que a negligência”: “A negligência não teve a ver com a manipulação de dados, mas com o tratamento pouco adequado da informação incluída nos artigos.”

Porém, o parecer da comissão externa não foi tornado público. “Não o damos porque as conclusões do relatório estão vertidas no nosso comunicado”, justifica Mário Barbosa. “Quem dá a cara pela decisão é a comissão directiva do I3S.”

teresa.firmino@publico.pt